



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I Nº 3.426/99

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ESTRADA
NESTA CIDADE DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA”

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal
de Santo Antônio da Patrulha, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de “ESTRADA SERGIO LUCKMANN”, a existente
iniciando junto ao entrocamento de acesso a Taquara, na localidade de Herval,
passando pela localidade de Monjolo, entrando na estrada de acesso a localidade
de Evaristo até as proximidades das terras de propriedade do Senhor Lauro Avila.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de agosto de 1999

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração